



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Gabinete Civil da Governadoria**  
**Superintendência de Legislação.**

LEI Nº 13.428, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998.

Dá denominação à entidade que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se EDELTRUDES DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA a Faculdade de Educação, Ciências e Letras (FECLPO), da cidade de Posse.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 1998, 110º da República.

HELENÊS CÂNDIDO  
Terezinha Vieira dos Santos

(D.O. de 30-12-1998)

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 30.12.1998.*

Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Poder Legislativo Universidade Estadual de Goiás - UEG
Categoria	Educação